# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Audiência Pública ..... 4
***Outros Atos*** ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paraíso**
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

**Câmara Municipal de Paraíso**
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO**

**Osvalte Jose Bovoni**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Auxiliares de Serviços Diversos,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2024, realizado no dia 23 de junho de 2.024, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 28/06/2024, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 01 de julho de 2.024 e, conforme publicação no Diário Oficial em 01 de julho de 2.024, e , prorrogado pelo Decreto nº 034/25, de 01/07/2025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 04 de setembro de 2.025, às 09h30 na Secretaria Municipal de Paraíso,** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

**Auxiliar de Serviços Diversos**

01º Classificado: Alison Rodrigo Fernandes

02ª Classificada: Andreza Cristina da Silva

03ª Classificada: Marcia de Lourdes Bonini Bianconi

04ª Classificada: Tatiani Cristina Bernardo do Nascimento

05ª Classificada: Davi Bertozzi Prioli

06ª Classificada: Estefani Rocha Pereira Gomes

**Observações:**

Serão atribuídas: 05 (cinco) funções de auxiliar de Serviços Diversos, com jornada de 40 horas semanais para vários setores da Prefeitura Municipal de Paraíso. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 01 de setembro de 2.025.

**Osvalte Jose Bovoni**

**Prefeito Municipal**

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025**

**Osvalte Jose Bovoni**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Monitores do Transporte Escolar,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 002/2025, realizado no dia 03 de agosto de 2.025, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 12/08/2025, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 13 de agosto de 2.025 e, conforme publicação no Diário Oficial em 14 de agosto de 2.025, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei nº 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 04 de setembro de 2.025, às 08h30 na Secretaria Municipal de Paraíso,** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 685, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

**Monitor do Transporte Escolar**

01ª Classificada: Maria Eduarda Lopes Franchini

02ª Classificada: Daiane Zilda Botelho

03ª Classificada: Amanda Bianchini

**Observações:**

Serão atribuídas: **Três (03) funções de Monitor do Transporte Escolar:** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas na Rede Municipal de Ensino. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da

Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 01 de setembro de 2.025.

**Osvalte Jose Bovoni**

**Prefeito Municipal**

.....

**Câmara Municipal de Paraíso**

**Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.**
**CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento**
**Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24**


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis Infraconstitucionais e nas Leis Municipais, a Câmara Municipal de Paraíso **CONVIDA** todos os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário desta, no dia 09 de Setembro de 2.025 às 19:30 horas, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Paraíso – L.D.O. para o exercício de 2.026 – **"PROJETO DE LEI Nº 1.668/2025, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2.026, e dá outras providências"**.

**Câmara Municipal de Paraíso, 29 de Agosto de 2025.**

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**
**Presidente da Câmara**

# Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24


## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, as Leis Infraconstitucionais e nas Leis Municipais, a Câmara Municipal de Paraíso **CONVIDA** toda população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário desta, no dia 09 de Setembro de 2.025 às 19:30 horas, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao P.P.A. – Plano Plurianual para o período 2.026/2.029, objeto do Projeto de Lei nº 1.669/2.025.

**Câmara Municipal de Paraíso, 29 de Agosto de 2025.**

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**
**Presidente da Câmara**

# Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Jd. Elvira – 15825-502 - Paraíso – SP
CNPJ n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone: (17) 3567-1348


## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Sr. **EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**, no uso de atribuições legais, com fundamento no Art. 6°, P.U., do Ato da Mesa n° 04/2025, de 21 de maio de 2025, com vistas a estimular a preparação para o trabalho produtivo, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho; **INFORMA** que a Câmara Municipal de Paraíso está ofertando 1 (uma) vaga de Estágio Curricular para graduandos que estejam matriculados em curso superior de Administração. A manifestação de interesse no Estágio Curricular, deverá ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado. Posteriormente, serão agendadas entrevistas com os interessados que manifestarem interesse, nas quais os candidatos poderão apresentar seus respectivos currículos na data designada. Nos termos da Lei Federal n° 11.788/2005, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. A bolsa-auxílio de estágio ofertada é no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme Art. 21, P.U., do Ato da Mesa n° 04/2025, de 21 de maio de 2025.

Paraíso, Estado de São Paulo, 01 de setembro de 2025.

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso